**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –** **AUGUSTO PESTANA
Criado pela Lei Municipal nº 760/03, DE SETEMBRO DE 2003**

**Edital nº 10/2019**

**LISTA DE MESARIOS**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Augusto Pestana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 4 a 6 da Lei Municipal 760/03 e da resolução 06/2019, torna público a lista dos mesários que irão atuar no processo de eleição dos Conselheiros Tutelares:

1. Bruna Cristina Machado Zanetti Silva
2. Catia Huller Teodoro
3. Sirlei Carla Arnold
4. Joziane Schwiderke
5. Diogo Rafael de Camargo
6. Andreia Maria Calai Wildner
7. Juliane Bernardi
8. Maria Joceli de Oliveira
9. Luciana Zilke
10. Miriam Renate Zervieski

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 2 dias

para a impugnação de candidaturas, que poderá ser proposta pelo candidato ou

qualquer cidadão.

 A partir da data de publicação deste edital, fica aberto o prazo de 2 dias para impugnação dos mesários, por parte dos candidatos ou qualquer cidadão.

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 2 dias

para a impugnação de candidaturas, que poderá ser proposta pelo candidato ou

qualquer cidadão

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 2 dias

para a impugnação de candidaturas, que poderá ser proposta pelo candidato ou

qualquer cidadão

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 2 dias

para a impugnação de candidaturas, que poderá ser proposta pelo candidato ou

qualquer cidadão

**Augusto Pestana/RS, 04 de setembro de 2019.**

**Bruna Zanetti Silva**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e**

**do Adolescente de Augusto Pestana**